

DECRETO Nº 833/09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de **R\$ 135.100,00** (cento e trinta e cinco mil e cem reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALO R\$
02.04.	Departamento de Contabilidade e Finanças	
02.04.03	Seção de Tesouraria	
28.843.0195.1052	PMAT – Programa Melhoria Arrecadação Tributária	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
28.846.0116.2018	P A S E P	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0155.2043	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
15.451.0157.1010	Recapamento	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Diretoria do Deptº. de Desenvolvimento e Assistência Social	
08.244.0188.2053	Diretoria do Deptº. de Desenvolvimento e Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0191.2056	Abrigo Jesus, Esperança e Vida	
3.3.50.43	Subvenções Sociais – FONTE 96	100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		135.100,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação no Exercício de 2009 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALO R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.02	Unid. De Planj., Avaliação e controle Educacional	
12.846.0116.2018	P A S E P	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.02	Seção de Contr. Geral, Adm., Hospitalar e Ambulatorial	
10.846.0116.2018	P A S E P	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Diretoria do Deptº. de Desenvolvimento e Assistência Social	

08.244.0188.2053	Diretoria do Deptº. de Desenvolvimento e Assistência Social	
-------------------------	--	--

(FLS.02 DO DECRETO Nº 833/09 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009)

3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0191.2056	Abrigo Jesus, Esperança e Vida	
3.3.50.43	Subvenções Sociais – FONTE 05	100,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		45.100,00
EXCESSO		90.000,00
TOTAL DE RECURSOS		135.10,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 28 de setembro de 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. Administração